PORTARIA N° 22, de 09.06.2020

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo no dia 12 de junho de 2020, em razão do feriado de Corpus Christi.

A Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 12 (doze) de junho de 2020 (sexta-feira) na Câmara Municipal, em razão do feriado de Corpus Christi, retornando ao expediente normal no dia 15.06.2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 09 de junho de 2020.

Ana Maria Ferreira Proença

Presidente